

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEP N. 53, de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre o **recredenciamento e renovação de autorização** do Curso Técnico em **Enfermagem**, do **Centro de Educação Profissional Zilma Carneiro da Silva** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201918037002287** e com base no Parecer CEE/CEP N. 66, de 14 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31/12/25 o Centro de Educação Profissional Zilma Carneiro da Silva, localizado na Rua 23, Qd-27, Lt-74, Nº 690 - Setor. Central, Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a Autorização, 31/12/25, do Curso Técnico de Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico, Ambiente Saúde, oferecido pelo **Centro de Educação Profissional Zilma Carneiro da Silva**, de Goiânia/GO, com 180 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso Técnico de Enfermagem, com 1.800 horas sendo, 1.200 horas de aulas teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado com a seguinte Qualificação:

- **Auxiliar em Enfermagem** com carga horária 800 horas teórico-práticas e 400 horas destinadas para a realização do estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.200 horas.

Art. 4º - Determinar que a Instituição cumpra as orientações da Comissão de Especialistas.

Art. 5º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 17/06/2020, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013071769** e o código CRC **CB2F8859**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037002287



SEI 000013071769